

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 2842/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça que cessou funções nas datas indicadas:

Nome completo	Categoria profissional	Data	Posição remuneratória	Motivo
Luís Manuel Serras Lopes	Especialista de Informática G3 N2 . . .	01-01-2011	Índice 900	Aposentação
António Prista Costa	Escrivão de Direito	01-01-2010	Índice 540	Aposentação

17 de Janeiro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Álvaro Davide Esteves Pires*.

204238393

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 2004/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Sara Luísa Abreu dos Santos Acciaioli Gouveia, técnica superior da Direcção-Geral do Consumidor, para exercer funções de assessora no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, é da responsabilidade do serviço de origem a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, incluindo a percepção de subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de refeição, sendo suportada pelo meu Gabinete a diferença para a remuneração estabelecida para os adjuntos bem como as despesas de representação, valores estes susceptíveis de actualização em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A nomeada tem, ainda, o direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para a categoria correspondente ao índice 700 do estatuto remuneratório da Administração Pública.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011 até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

18 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

204237964

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2843/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para substituição de reserva de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20-09-2010, lista essa homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2011, e a seguir discriminada:

Ordenação	Nome	Valoração final
1.º	Ana Cristina da Conceição Martins Vinagre Moreira.	17,19 valores
2.º	José António Alves	12,07 valores

19/01/2011. — A Secretária-Geral, *Maria Clotilde Jesus*.

204242101

Direcção-Geral de Veterinária

Aviso (extracto) n.º 2844/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 10 de Janeiro de 2011, da Senhora Subdirectora-Geral de Veterinária, foram aprovados, após período experimental, para a carreira de técnico superior, os funcionários Ana Lúcia São José Teixeira Moinho, José Ricardo do Amaral Paulo e Sílvia Andreia Domingues Amaral, e para a carreira de assistente técnico, o funcionário Mário Filipe da Silva Rolo Camejo Sobreira, nos termos do n.º 6, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 de Janeiro de 2011. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

204239276

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Declaração de rectificação n.º 193/2011

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 1290/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2011, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201101/0353, pelo que onde se lê «12 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura, não sendo permitida a substituição deste nível habilitacional por formação ou experiência profissional.» deve ler-se «12 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura ou bacharelato, não sendo permitida a substituição deste nível habilitacional por formação ou experiência profissional.»

18 de Janeiro de 2011. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

204240903

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Aviso n.º 2845/2011

Pedido de Registo de Indicação Geográfica — Arroz
Carolino do Baixo Mondego

1 — De acordo com o disposto no n.º 2 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97 de 11 de Agosto, faço público que a Associação dos Agricultores do Vale do Mondego, com sede em Montemor-o-Velho, requereu o registo de Baixo Mondego como Indicação Geográfica para Arroz Carolino.

2 — Do pedido de registo e do caderno de especificações que o suportam constam as definições e restrições publicadas em anexo ao presente aviso.

3 — Qualquer pessoa singular ou colectiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de registo na página Web do GPP em www.gpp.pt ou dirigindo-se, durante o horário normal de expediente ao Gabinete de Planeamento e Políticas — Rua Padre António Vieira n.º 1 — 1099-073 Lisboa.

4 — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada no serviço referido em 3, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

18 de Janeiro de 2011. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Teresa Santos*.

ANEXO

Arroz Carolino do Baixo Mondego-IGP

I — Entende-se por Arroz Carolino do Baixo Mondego a cariopse desencasulada da espécie *Oryza sativa L.*, subespécie Japónica, que por ser cultivada na região delimitada, depois de descascada e branqueada se situa no tipo comercial longo A e apresenta as características a seguir definidas.

II — Características do Produto:

Características varietais do grão branqueado cru:

A biometria do grão do Arroz Carolino do Baixo Mondego enquadra-se no tipo longo A. O grão apresenta cor branca com aspecto vítreo e cristalino.

Características químicas do grão cru:

Parâmetros	Valores médios
Amilose aparente (% m. s.)	17,5-22,5
Proteína (% m. s.)	6,1-7,2
Gordura (% m. s.)	0,54-0,95
Cinza Total (% m. s.)	0,30-0,45

Características reológicas:

Parâmetros	Valores médios
Viscosidade (cP)	2900-3700
Retrogradação (cP)	50-500

Determinadas no viscosímetro RVA (Rapid Visco Analyser) em centipoise.

Características da cozedura:

Parâmetros	Valores médios
Firmeza* (Kg/cm ²)	0,9-1,2
Tempo de cozedura (min.)	10-12
Quantidade de água absorvida (%)	13-20
Aumento de volume (n.º de vezes)	2,09-2,49
Desintegração (%)	1-2

* Determinada em texturómetro e de acordo com Reg. n.º 2580/88 da União Europeia.

III — Apresentação Comercial:

O arroz Carolino do Baixo Mondego será comercializado em sacos que podem variar de peso de 0,5 kg a 5 kg.

IV — Delimitação das áreas geográficas de produção da matéria prima, de transformação e acondicionamento:

A área geográfica de produção do arroz Carolino do Baixo Mondego está circunscrita às freguesias de: Ançã do concelho de Cantanhede; Ameal, Antuzede, Arzila, Ribeira de Frades, São João do Campo, S. Martinho do Bispo e Taveiro do concelho de Coimbra; Anobra do concelho de Condeixa-a-Nova; Alqueidão, Lavos, Paião, Borda do Campo, Maiorca, Ferreira-a-Nova, Santana e Vila Verde do concelho da Figueira da Foz; Tentúgal, Meãs do Campo, Carapinheira, Montemor-o-Velho, Gatões, Abrunheira, Liceia, Verride, Ereira, Vila Nova da Barca e Santo Varão do concelho de Montemor-o-Velho; Lourical do concelho de Pombal; Alfarelos, Brunhós, Gesteira, Granja do Ulmeiro, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinhada Rainha do concelho de Soure.

A transformação e acondicionamento do arroz Carolino do Baixo Mondego realizam-se nos concelhos de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz e na Região do Baixo Vouga, em particular no concelho de Oliveira de Azeméis.

204239292

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 2846/2011

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 407/2010, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 4, de 7 de Janeiro, Refª 1/IAN, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 6 de Janeiro de 2011, com o trabalhador José Eduardo Palma Guerreiro da Lança, categoria técnico superior tendo o mesmo sido colocado na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

19 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino*.

204241373

Aviso n.º 2847/2011

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro, torna-se pública, em anexo, a lista de indicadores relativa aos requisitos legais de gestão aplicáveis a partir de 1 de Janeiro 2011.

19 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

ANEXO

I — Requisitos Legais de Gestão que se aplicam aos beneficiários de pagamentos directos, de pagamentos previstos nas subalíneas *i*) a *v*) da alínea *a*) e nas subalíneas *i*), *iv*) e *v*) da alínea *b*) do artigo 36.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, e de pagamentos efectuados a título dos programas de apoio para a reestruturação e reconversão da vinha e do prémio ao arranque da vinha de acordo com os artigos 11.º e 98.º, respectivamente, do Regulamento (CE) n.º 479/2008, de 29 de Abril.

A — Domínio Ambiente

Acto 1 — Directiva n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (Decreto-Lei n.º 140/99 de 24.04.1999) e Directiva n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio, relativa à conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens (Decreto-Lei n.º 140/99 de 24.04.1999).

Indicadores a aplicar na parcela agrícola e relacionados com a actividade agrícola

1 — Novas Construções e Infra-estruturas ⁽¹⁾:

1.1 — Construção (inclui pré-fabricados).

1.2 — Ampliação de construções.

1.3 — Instalação de estufas/estufins.

1.4 — Aberturas e alargamento de caminhos e aceiros.

1.5 — Instalação de infra-estruturas de electricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis ou similares.

2 — Alteração do uso do solo ⁽²⁾:

2.1 — Alteração do tipo de uso agro-florestal (culturas anuais de sequeiro; culturas anuais de regadio; culturas permanentes; prados e pastagens e floresta) ou outros usos.

3 — Alteração da Morfologia do Solo ⁽³⁾:

3.1 — Alteração da topografia do terreno (aterros, taludes, perfurações, escavações ou terraplanagens).

3.2 — Destruição de sebes, muros e galerias ripícolas.

3.3 — Extração de inertes.

3.4 — Alteração da rede de drenagem natural.

4 — Resíduos:

4.1 — Deposição de sucatas e de resíduos sólidos e líquidos ⁽⁴⁾.

4.2 — Recolha e concentração de resíduos de origem agrícola ⁽⁵⁾.

⁽¹⁾ Listagem, para efeitos da condicionalidade, dos actos e actividades sujeitos a parecer obrigatório por parte do ICNB, de acordo com